

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA MINAS GERAIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

O abaixo-assinado Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado por determinação do MM(a). Juiz(a) de Direito desta Comarca, com as formalidades legais e compatíveis com as suas funções, procedeu a avaliação do bem adiante transcrito, extraído do processo número 0071.18.000145-6, do qual é exequente Carta Precatória em trâmite na 2ª Secretaria Cível desta Comarca.

- 01(uma) área de 12,35,00 has., de terras de cultura, com benfeitorias de 5.000 cafeeiros, situadas na Fazenda Grama, distrito de Coqueiral, passando a denominar-se de "Sítio Irmãos Santos", confrontando, por seus diversos lados com propriedades que são ou foram de Benito André Rodrigues, Danton Riograndino Barbosa, Joaquim Torres, cadastrada no INCRA sob o nº 434.124.000,085, registrada no SRI de Boa Esperança sob a matrícula nº 10.940, **avaliado por R\$254.115,22(duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos);**

AVALIAÇÃO TOTAL

Avaliado por R\$254.115,22(duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos)

Certifico que a avaliação é o valor médio de mercado.
Certifico que o café encontra-se abandonado.
Assim, dando pelo compromisso, subscrevo-me

Boa Esperança, 20 de abril de 2018.


MARCOS RICARDO BRITO VILELA
OFICIAL DE JUSTIÇA